



DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana, ao Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 05 de julho de 2025.

Ver. Eduardo Batista.
Presidente.